



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Pça. Cel. Antônio Belo, 651, Centro, CEP 62540-000 - Amontada-CE
Fone: (088) 6361213 tele-fax: (088) 6361134

LEI N° 281/97 de 28 de junho de 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÍFICO AO REITOR DA UVA, SENHOR
JOSÉ TEODORO SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO
CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É concedido o Título de Cidadão Amontadense ao senhor JOSÉ TEODORO SOARES, pela implantação da Faculdade de Pedagogia, com habilitação em magistério, para as séries iniciais do ensino fundamental e pela forma em que vem recebendo os Universitários Amontadenses na Universidade Vale do Acaraú no município de Amontada.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 28 de junho de 1997.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal